



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 36/25 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES),
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Ordinária nº 43/25, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando Ledo, “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Formosa, dos Campeonatos de Futebol Amador da 1ª Divisão, 2ª Divisão, 3ª Divisão, Veteranos e Master e dá outras providências”.

Relator: Ver. Enfermeiro Rogério.

I – Relatório

O vereador Dr. Luiz Fernando Ledo, propõe o presente Projeto de Lei Ordinária nº 43/25, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Formosa, dos Campeonatos de Futebol Amador da 1ª Divisão, 2ª Divisão, 3ª Divisão, Veteranos e Master e dá outras providências”.

II – Análise

O presente Projeto de Lei tem por finalidade valorizar e fortalecer o esporte amador no Município de Formosa, ao incluir, no Calendário Oficial de Eventos Esportivos, os campeonatos de Futebol Amador em suas diferentes categorias (1ª, 2ª, 3ª Divisão, Veteranos e Master).

A matéria em análise insere-se no âmbito da competência legislativa municipal, conforme prevê a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I e IX, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover a proteção e valorização das manifestações culturais e esportivas.

Não se observa qualquer vício de constitucionalidade, ilegalidade ou afronta às normas de técnica legislativa. O projeto não cria despesas diretas obrigatórias ao Executivo, apenas autoriza apoio institucional e logístico, observadas as limitações orçamentárias, o que o torna juridicamente adequado.

III – Voto

Diante da relevância social e da adequação formal da proposição, este parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/25, estando apto a seguir sua tramitação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de setembro de 2025.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 36/25 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES),
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Γ

Membro

Γ

Membro